



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 501 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Excluir membro na Comissão de Direito Educacional.**

**A VICE- PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício da Presidência e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir, a pedido, a advogada, **KARLA SANTOS OLIVEIRA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 26.658, como membro da Comissão de Direito Educacional, constituída pela Portaria nº 49 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ANABELA GALVÃO**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da OAB/ES